

PORTARIA Nº 055/2017

De 12 de Setembro de 2017

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O
CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATERLÂNDIA/MG - EDITAL Nº. 001/2015.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, Sr. **Joventino Maria Ferreira**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 001/2015, homologado através do Decreto nº. 036/2015, de 20 de Outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

2º lugar	BRAYAN DE ARAUJO MARTINHO
----------	---------------------------

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA/MG**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

MATERLÂNDIA/MG, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020